

Id:167C3782D4C20C19

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 017/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Antonio Rafael Araujo de Lima**, brasileiro, portador do CPF: 000.870.283-79, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Diretor** da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Janeiro de 2023.


Valdemir Pereira da Silva
 Presidente da Câmara Municipal

Id:030E6AEDB7360C26

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 018/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Antonio Magno Alves de Souza**, brasileiro, portador do CPF: 777.133.703-15, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete** da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Janeiro de 2023.


Valdemir Pereira da Silva
 Presidente da Câmara Municipal

Id:09FEC6478AE80C42

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 019/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

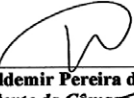
Art. 1º Nomear, **Maria Zenaide Oliveira Brito**, brasileira, portadora do CPF: 835.017.543-53, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Janeiro de 2023.


Valdemir Pereira da Silva
 Presidente da Câmara Municipal

Id:01AB257559AC0C58

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 020/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Mafrisa Maria Seixas**, brasileira, portadora do CPF: 342.764.593-20, do cargo de provimento em Comissão de **Ouvidor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Janeiro de 2023.


Valdemir Pereira da Silva
 Presidente da Câmara Municipal